



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**

### **1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente iniciativa decorre da necessidade de recompor a força de trabalho das unidades das áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com vistas ao preenchimento, mediante concursos públicos, de cargos efetivos vagos de Auditor de Controle Externo, destinado à área finalística do TCDF, e de cargos efetivos destinados à área-meio dos Serviços Auxiliares deste Tribunal de Contas.

Conforme estudo realizado pelo Serviço de Cadastro Funcional (peça 4), a força de trabalho da atividade meio do Tribunal sofreu uma defasagem acumulada em 24,16%, sendo o maior impacto nos quadros da SEGEDAM, o qual teve uma redução de 25,66% da respectiva força de trabalho, nos últimos 5(cinco) anos, relativa aos ocupantes de cargos da atual Carreira de Administração Pública.

Considerando os dados referente a aposentadoria, no curto e médio prazo, estima-se que o declínio será de 41,66% na força de trabalho da área administrativa dessa Corte.

O TCDF possui em seus quadros, segundo a Lei nº 4.356/2009, as seguintes carreiras:

- Auditor de Controle Externo (ACE)
- Analista de Administração Pública (ANAP)
- Técnico de Administração Pública (TAP)
- Auxiliar de Administração Pública (AXAP)

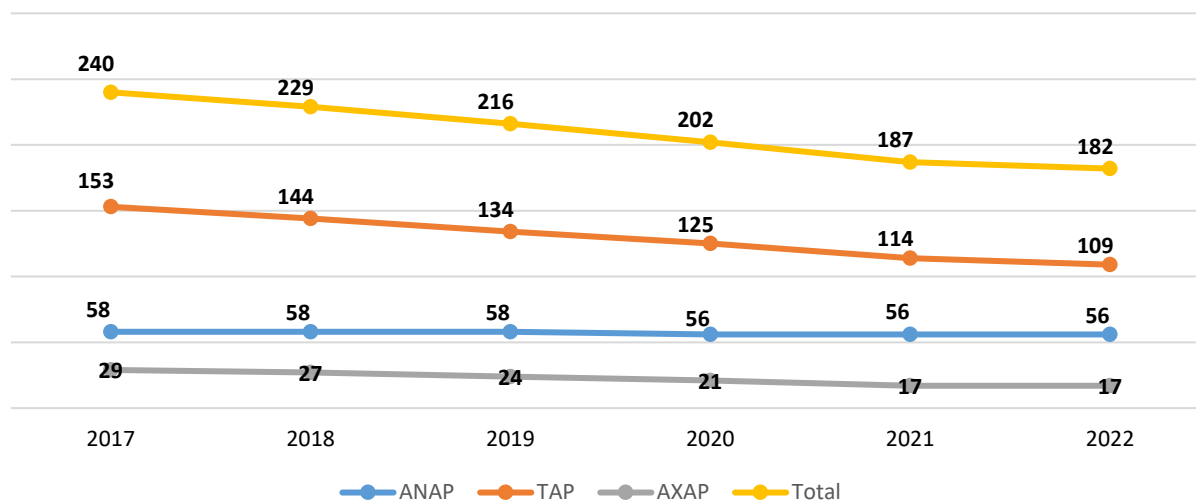
A qualquer momento pode ocorrer a redução de pelo menos 29 (vinte e nove) servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, de vez que 15,93% dos servidores desta Corte (dentre os atuais ANAP's, TAP's e AXAP's) podem solicitar aposentadoria imediatamente.

Cabe salientar que, embora o Tribunal tenha realizado concurso público para os atuais cargos de ANAP e TAP em 2014, com posse de novos servidores entre 2014 e 2016, o quadro de pessoal efetivo regrediu, em razão de aposentadorias, a patamar inferior ao de 5 (cinco) anos atrás, conforme demonstrativo visto abaixo, elaborado pelo Serviço Cadastro Funcional (SECAF):



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

### DECLÍNIO DA FORÇA DE TRABALHO - TODO TCDF (ANAP, TAP e AXAP)



De acordo com levantamentos feitos pelo Serviço de Cadastro Funcional, no período de 2017 a 2022 houve declínio da força de trabalho correspondente a 58 (cinquenta e oito) servidores, relativamente a ocupantes dos atuais cargos administrativos, configurando a queda apresentada na proporção de 24,16% em todo o Tribunal.

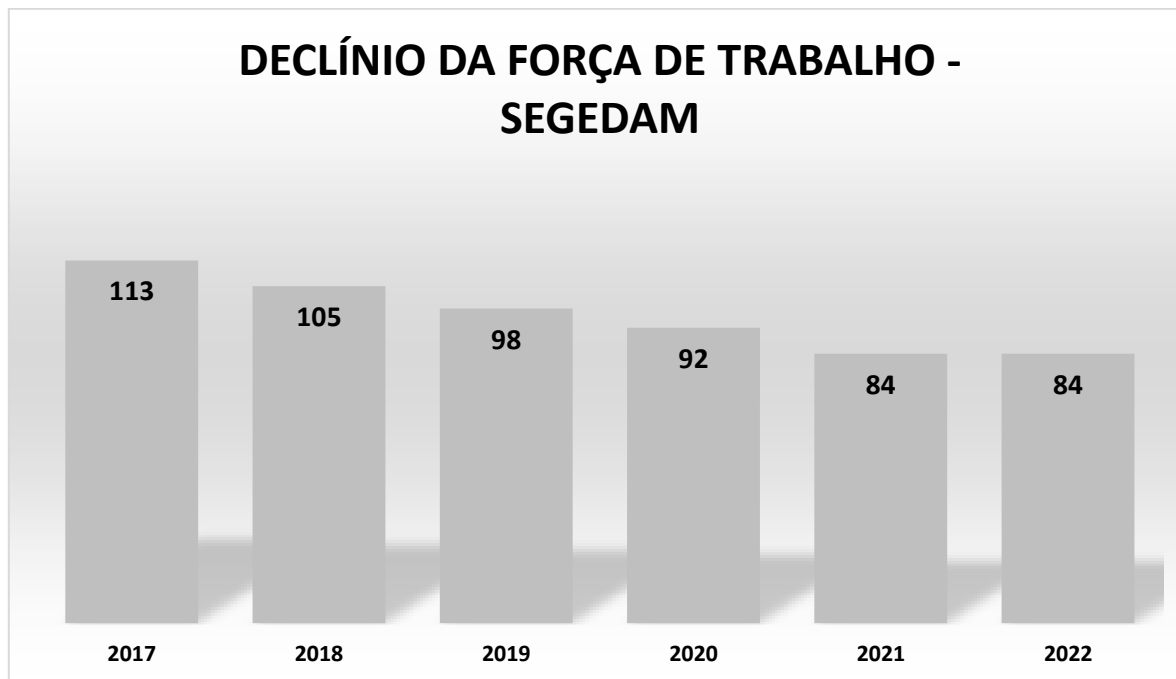
Constatações importantes podem ser obtidas ao se analisar a tabela/gráfico de declínio da força de trabalho, visto acima, dentro da perspectiva de cada cargo: verifica-se que o cargo de TAP, no período de 2017 a 2022, sofreu um decréscimo representativo na escala de 28,75% de seus ocupantes – 44 (quarenta e quatro) servidores. Já o cargo de AXAP, no mesmo período, sofreu um decréscimo de 41,37% em seu quadro, o equivalente a uma baixa de 12 (doze) servidores, lembrando, que pese a extinção do cargo, os profissionais foram absorvidos em atividades administrativas e exercem funções necessárias aos fluxos administrativos deste Tribunal.

No que diz respeito especificamente às áreas da Secretaria-Geral de Administração, o declínio da força de trabalho apontou uma queda em 25,66% - 29 (vinte e nove) servidores, de seu quadro de pessoal, ou seja, essa Secretaria-Geral teve um decréscimo de mais de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de seus servidores, conforme visto a seguir:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

## DECLÍNIO DA FORÇA DE TRABALHO - SEGEDAM



O impacto das aposentadorias, especificamente no âmbito da Secretaria-Geral de Administração, será significativo, visto que, dos atuais 84 (oitenta e quatro) servidores efetivos (dentre ANAP, TAP e AXAP) constantes do quadro da Segedam, 15 (quinze) já podem solicitar aposentadoria imediata. Essa baixa representaria uma queda instantânea, e prejudicial, em 17,85% da composição da força de trabalho da área-meio do Tribunal.

### QUADRO RESUMO. DECLÍNIO DA FORÇA DE TRABALHO – BAIXA ACUMULADA

QUADRO RESUMO DE POSSÍVEL DECLÍNIO DA FORÇA DE TRABALHO – BAIXA ACUMULADA			
	<u>Declínio Força de Trabalho</u>	<u>Abono Permanência</u>	<u>Baixa Acumulada Imediatamente Possível</u>
<b>TRIBUNAL</b>	58 servidores - 24,16% (Parágrafo 15)	29 servidores	<b>87 Servidores - 36,25%</b> (Parágrafos 33 e 34)
<b>SEGEDAM</b>	29 servidores - 25,66% (Parágrafo 19)	15 servidores	<b>44 Servidores - 38,93%</b> (Parágrafo 35 e 36)
Os dados aposentados abrangem apenas os cargos de ANAP, TAP e AXAP.			

Elaborado pelo Serviço de Cadastro Funcional

Dados levantados pelo Serviço de Cadastro Funcional apontam também uma possibilidade caótica, que não se pode perder de vista, passível de concretização num horizonte temporal muito curto, de no máximo quatro a cinco anos.

Se forem considerados cumulativamente os 15 (quinze) servidores que possuem atualmente a possibilidade de se aposentarem a qualquer momento por terem cumprido algum requisito de aposentadoria



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

(percebem abono de permanência), com os 20 (vinte) servidores que poderão se aposentar nos próximos 4 anos, teremos a iminente possibilidade de enfraquecimento na força de trabalho, apenas no âmbito da Segedam, na monta de 41,66%.

<b>PROJEÇÃO DO DECLÍNIO</b>			
<b>POSSIBILIDADE DE APOSENTADORIAS IMEDIATAS + FUTURAS DECLÍNIO PROJETADO EM 4 ANOS (2023 – 2026)</b>			
ANAP S, TAPS e AXAPS	Aposentadorias Possíveis (prox. 4 anos)	Abono no Permanência	Aposentadorias Imediatas + Futuras Projeção Acumulada – 04 anos
<b>TRIBUNAL</b>	35 servidores - 19,23% (Parágrafo 40)	29 servidores	<b>64 Servidores - 35,16%</b> (Parágrafo 42)
<b>SEGEDAM</b>	20 servidores - 23,80% (Parágrafo 46)	15 servidores	<b>35 Servidores - 41,66%</b> (Parágrafo 47)
Os dados aposentados abrangem apenas os cargos de ANAP, TAP e AXAP.			

Quadro elaborado pelo Serviço de Cadastro Funcional

Cabe ressaltar também que, no tocante aos cargos de Analista e Técnico de Administração Pública, a redução da força de trabalho incide sempre de forma desproporcional em relação às áreas da Segedam em comparação com as outras grandes áreas do Tribunal (Gabinetes dos membros, áreas da estrutura da Presidência e Controle Externo).

Conforme estudo apresentado em janeiro de 2020, o quadro de pessoal da carreira Administração Pública sofreu decréscimo, em todo o Tribunal, no período de 2010 a 2022, da ordem de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), ao passo que a Secretaria-Geral de Administração sofreu uma redução de 38% (trinta e oito por cento) do seu quadro de servidores efetivos no mesmo período.

Em números absolutos, enquanto o Tribunal como um todo obteve uma queda líquida de 55 (cinquenta e cinco) servidores efetivos em sua força de trabalho, de 2010 a 2021, a Secretaria-Geral de Administração observou uma queda líquida de 54 servidores efetivos, visto que servidores da Segedam foram recrutados para suprir os postos de trabalho que surgiram nas demais áreas.

Na prática, observa-se que 98,18% (noventa e oito vírgula dezoito por cento) de toda a perda de servidores efetivos do TCDF, no período de 2010 a 2021, foi absorvida unicamente pela Secretaria-Geral de Administração, sendo que Segecex, os Gabinetes dos membros do Tribunal e as unidades da Presidência sofreram uma perda, em conjunto, de apenas 1,82% do declínio total da quantidade de servidores efetivos.

Considerando que essa mesma realidade provavelmente se repetirá nos próximos cinco anos, ou seja, que servidores efetivos serão recrutados internamente para suprir as vagas que surgirem nas demais áreas, e se isto vier a acontecer na mesma proporção em que ocorreu no período de 2010 a 2021, conclui-se que a Segedam poderá sofrer uma redução da monta de 85,41% (oitenta e cinco por cento) do seu



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

quadro de servidores efetivos, o que representaria um cenário de colapso total do funcionamento dos serviços.

No tocante ao atual cargo de Auditor de Controle Externo, a realidade não é diferente. Apesar de terem sido convocados recentemente os últimos aprovados no concurso público objeto do Processo nº 4248/2020, fato é que o quadro de pessoal efetivo regredirá sensivelmente nos próximos 4 anos, em razão de aposentadorias, e a força de trabalho da área-fim voltará ao mesmo patamar em que se encontrava em 2019, conforme informações abaixo, fornecidas pelo Serviço Cadastro Funcional:

Quantidade de cargos vagos – ACE (20/04/2023)	43 (quarenta e três)
Ocupantes de cargo de ACE com Abono de Permanência (aptos a se aposentarem a qualquer momento):	25 (vinte e cinco)
Ocupantes de cargo ACE que completarão requisitos para aposentadoria nos próximos 4 anos:	36 (trinta e seis)

Diante desse cenário, fica demonstrada a necessidade de providências com vistas a repor a força de trabalho, num prazo não muito distante, de modo a evitar o comprometimento das atividades precípuas de suporte ao funcionamento das atividades essenciais deste Tribunal de Contas, estando deste modo atendida a exigência contida no item II, alínea “a”, da Decisão TCDF nº 1927/12, referente à demonstração objetiva da necessidade do preenchimento dos cargos em questão.

Importante ressaltar que o e. Plenário, por meio da Decisão nº 5/2023 – AD, autorizou a Secretaria-Geral de Administração-SEGEDAM a dar início aos procedimentos preparatórios a que alude a Decisão nº 4310/2019, visando à oportuna realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos das áreas fim e meio deste Tribunal, tendo ressaltado apenas que a fase externa (publicação de editais) somente deverá ser deflagrada após a confirmação da efetiva concretização das medidas previstas na Decisão nº 77/2022 – AD.

## **2. DA IDENTIFICAÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO**

A realização de concurso público é espécie de serviço que exige capacidade organizacional específica. Envolve expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos, na preservação da segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de não frustrar os objetivos do certame por nulidades.

Isso impõe que a contratada disponha de estrutura adequada, capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da contratação, tenha notória e comprovada reputação ético-profissional, aliada a vasta experiência na realização de concursos públicos de grande porte, dirigidos a cargos com a



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

envergadura dos que constam especificados no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Considerando as circunstâncias de fato supracitadas, bem como a essencialidade de realização do concurso público em tela<sup>1</sup> para o desenvolvimento institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), a melhor solução para atender a necessidade em questão é a contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe, pelas razões expostas a seguir.

Obtempera ressaltar ainda o teor da deliberação tomada pelo e. Plenário deste Tribunal de Contas, na Decisão nº 4310/2019, quando fixou entendimento a respeito da contratação de instituição especializada na realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos:

*“a) não há como caracterizar o concurso público como um serviço prestado pelo Estado, principalmente porque não tem o objetivo de satisfazer, por si só, qualquer necessidade da coletividade. Trata-se de um procedimento jurídico-constitucional preparatório e obrigatório para preenchimento de cargos e empregos públicos; b) o concurso público pode ser elaborado diretamente pelo Estado, ou mediante a contratação de banca examinadora, a teor do disposto no art. 2º, § 1º, da Lei n.º 4.949/2012”.*

Nesse sentido, cabe destacar que o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – Cebraspe qualifica-se como Organização Social, sem fins lucrativos, resultante da alteração da natureza jurídica do antigo CESPE. Nos termos do Decreto nº 8.078/ 2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/08/2013<sup>2</sup> (edoc nº 907B950B) e do Contrato de Gestão, o antigo órgão da Universidade de Brasília (UnB) passou a ostentar a natureza de associação civil, qualificada pela União como Organização Social.

Conforme consta da cláusula primeira do contrato de gestão, firmado entre o CESPE/CEBRASPE e a União/Ministério da Educação (edoc nº 907B950B), incumbe ao CEBRASPE, da seguinte atividade: **“o estabelecimento de parceria entre as partes relacionadas nas atividades de gestão de programas, projetos, apoio técnico, e logístico para subsidiar sistemas de avaliação educacional”**, definição que indiscutivelmente abrange as atividades de realização de concursos públicos, pois a realização de provas se enquadra no conceito de “sistemas de avaliação educacional”. Além disso, nos termos da cláusula segunda deste contrato, a execução de avaliações nas áreas de ensino e desenvolvimento institucional<sup>3</sup>, constitui-se como objetivo estratégico e atividade a ser desenvolvida no âmbito do programa de trabalho,

<sup>1</sup> Com vistas ao preenchimento de cargos efetivos de Analista e Técnico de Administração Pública.

<sup>2</sup> Com retificação de numeração do Decreto, publicada no DOU de 21/08/2013.

<sup>3</sup> Com vistas a subsidiar estudos, pesquisas e seleções.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

para o período de 2014 a 2019.

Já o Estatuto do CEBRASPE (edoc nº A1B67584) traz, no art. 5º, incisos IV e V, como finalidades precípua dessa instituição, os seguintes objetivos:

- a) o desenvolvimento de atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas na área de avaliação e seleção; e*
- b) a prestação de serviços relacionados à sua finalidade, em especial a realização de concursos públicos, processos de seleção, exames e avaliações, certificações, creditações e correlatos.*

Ressalte-se que o CEBRASPE goza de renome e projeção de âmbito nacional, sendo notoriamente reconhecido por realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares de grande porte, com reconhecida seriedade, efetividade, segurança e excelência acadêmica.

O CEBRASPE<sup>4</sup> é detentor da expertise acumulada em mais de 20 (vinte) anos de experiência na área de planejamento e execução de seleções, avaliações e certificações em todo o país. De forma exemplificativa, demonstramos como referência as seguintes Instituições

1. Supremo Tribunal Federal (STF);
2. Superior Tribunal de Justiça (STJ);
3. Tribunal de Contas da União (TCU);
4. Ministério Público da União (MPU);
5. Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);
6. Departamento de Polícia Federal (DPF);
7. Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
8. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
9. Câmara dos Deputados (CD);
10. Senado Federal (SF);
11. Instituto Rio Branco (IRBR/MRE);
12. Banco do Brasil S.A.; e

<sup>4</sup> Instituição que sucedeu o CESPE/Unb.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

### 13. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Além disso, incluem-se – no extenso grupo que demonstra a credibilidade desta Intituição – a realização de seleções, concursos, avaliações educacionais e certificações.

A excelência acadêmica, técnica e operacional revela-se no modo característico de gerir os concursos que lhe são demandados e, de modo distinto, na sistemática e nos instrumentos de avaliação exclusivos, que privilegiam a avaliação de competências e habilidades, por meio de abordagem contextualizada e interdisciplinar, que integra teoria e prática. Em visitas realizadas em certames anteriores (2012 a 2020) foi constatada que a capacidade de execução é suportada por considerável parque tecnológico próprio, que possibilita a impressão de provas, a digitalização e interpretação de imagens de documentos, assim como o processamento de informações em ambiente controlado e submetido a procedimentos de sigilo e integridade.

Decorre da natureza, envergadura, nível de conhecimento e de responsabilidade dos cargos previstos neste projeto básico, os quais serão alvo de concurso público, que o respectivo certame envolva etapas e procedimentos mais complexos, exigindo assim adequada infraestrutura, consolidada capacidade de gestão e organização, sem os quais os resultados podem não ser satisfatórios.

Nesse aspecto, além da comprovada competência na realização de concursos, a instituição em referência destaca-se ainda por dispor de consolidada estrutura de atendimento e suporte a candidatos, assim como de comunicação e divulgação.

O Cebraspe planeja, elabora, aplica e corrige provas objetivas e dissertativas, além de outros tipos de exames necessários ao provimento de cargos públicos (provas práticas, testes físicos e psicológicos). Também oferece banca de cotas para negros nos processos seletivos – atendendo a determinações legais – e perícia médica para confirmação da reserva de vagas a candidatos com deficiência. Por isso, apresenta-se um rol exemplificativo de diferenciais trazidos na presente contratação dessa instituição.

#### **DIFERENCIAIS**

- Elaboradores de prova altamente qualificados (mais de 40% são doutores ou pós-doutores e os demais são mestres ou especialistas).
- Itens inéditos, que aferem o conhecimento para além da simples memorização. Selecionamos o melhor perfil profissional para cada cargo.
- Segurança desde a inscrição: os candidatos devem anexar uma fotografia digitalizada recente, o que garante uma melhor identificação de cada participante.
- Um sistema de impedimento identifica parentes de 1º e 2º graus dos colaboradores que eventualmente tenham se inscrito no concurso. A ferramenta serve como recurso preventivo contra fraudes e ações judiciais.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

- As folhas de respostas são desidentificadas, ou seja, não trazem qualquer informação sobre os participantes.
- As provas discursivas são corrigidas eletronicamente por, pelo menos, três pessoas. Se houver muita divergência, um quarto corretor é acionado.
- Possibilidade de divulgação, em acordo com o contratante, de um padrão de resposta da prova discursiva. A estratégia dá mais segurança jurídica a essa etapa do concurso.
- Todos os colaboradores são treinados em relação a procedimentos de sigilo, segurança e aplicação. Também recebem orientações para o cumprimento do Guia de Conduta Ética.
- A rede de colaboradores tem grande capilaridade: são 300 mil pessoas, que podem ser acionadas em diversos locais do país e do exterior.
- Disponibilizamos um fiscal e um chefe de sala para cada 60 candidatos, além de dois outros colaboradores que atuam acompanhando os participantes ao banheiro ou ao bebedouro.
- Segurança em todas as etapas: na sede do Cebraspe, a biometria é utilizada para acesso a todos os ambientes. Em áreas restritas, os colaboradores passam, também, por um escâner, que identifica qualquer objeto levado pela pessoa.
- Um software próprio embaralha as questões, ou seja, é possível imprimir diversos tipos de provas, coibindo a ação dos “pilotos” e evitando colas eletrônicas.
- Gráfica própria, monitorada 24 horas por dia por pessoal altamente capacitado e por câmeras de segurança. O controle de todo material é feito por meio de códigos de barra.
- A impressão das provas é personalizada e inclui a identificação de cada candidato e dos dados de sua inscrição. Todo o processo é acompanhado por auditores externos.
- As provas são empacotadas em ambiente altamente sigiloso. O material fica acondicionado em embalagens plásticas opacas, em uma sala-cofre segura e contígua à gráfica.
- Durante toda fase de transporte, o material nunca fica sem supervisão profissional. Um ou mais colaboradores garantem a inviolabilidade dos malotes.
- Nos locais de prova, todos os candidatos passam pela verificação dos detectores de metais. O Cebraspe possui cerca de 80 mil detectores do tipo raquete.
- Rastreadores de radiofrequência abrangem áreas estratégicas e permitem a detecção de qualquer tentativa de utilização de ponto eletrônico, bluetooth, redes sem fio, GSM e CDMA.
- Assim que o material da aplicação volta ao Cebraspe, todas as folhas de textos definitivos e folhas de respostas, já desidentificadas, são escaneadas e interpretadas em ambiente sigiloso.
- O Cebraspe disponibiliza assessoria técnica e jurídica aos contratantes e uma Central de Atendimento ao Candidato. Também oferece todos os recursos necessários para que pessoas com deficiência participem do concurso em condições de equidade.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

- Folhas de frequência e demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso, são guardados por um prazo de cinco anos, a partir da homologação do resultado final.
- Denúncias de qualquer natureza podem ser apresentadas, de forma anônima, ao Canal de Ética, a qualquer tempo.

## **DA VIGÊNCIA**

Propõe-se a contratação pelo prazo necessário à realização do certame, até a data de homologação dos resultados finais e mais uma margem de segurança, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, considerando-se ultimados os referidos serviços tão logo haja a homologação do resultado final do concurso público.

## **3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Preliminarmente, é digno de registro que, em relação ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), órgão que integra a Fundação Universidade de Brasília, historicamente, todos os concursos promovidos por este Tribunal de Contas, desde a década de 1980, foram levados a cabo pela referida Fundação

A realização de concurso público é espécie de serviço que exige capacidade organizacional específica. Envolve expressiva quantidade de atividades e significativo empenho na realização dos serviços, com foco simultâneo no alto nível de avaliação dos candidatos, na preservação da segurança e confiabilidade dos procedimentos, a fim de não frustrar os objetivos do certame por nulidades.

Isso impõe que a contratada disponha de estrutura adequada, capacidade técnica e operacional para realizar o objeto da contratação, tenha notória e comprovada reputação ético-profissional, aliada a vasta experiência na realização de concursos públicos de grande porte, dirigidos a cargos com a envergadura dos que constam especificados no presente Estudo Técnico Preliminar.

Considerando as circunstâncias de fato supracitadas, bem como a essencialidade de realização do concurso público em tela<sup>5</sup> para o desenvolvimento institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal

<sup>5</sup> Com vistas ao preenchimento de cargos efetivos de Analista e Técnico de Administração Pública.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

(TCDF), propõe-se a presente contratação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

Cabe informar que o Tribunal de Contas da União (TCU) sumulou o entendimento, por intermédio do enunciado da Súmula nº 287. Necessário destacar que o disposto na Lei nº 8.666/1993, foi levado para a Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, constando o inciso XV, art. 75 (retromencionado):

*“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexos efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”*

### **3.1 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

As normas, listadas a seguir, quando aplicáveis, são de observância obrigatória para realização dos concursos públicos objeto deste estudo preliminar:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88);
- Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF);
- Lei Complementar nº 01/1994 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Lei Complementar Distrital nº 840/2011 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

- Lei Distrital nº 5.968/2017 - Dispõe sobre a redução no valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea;
- Lei Distrital nº 5.818/2017 - Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral;
- Lei Distrital nº 4.949/2012 - Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;
- Lei nº 12.764/2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Federal nº 3.298/1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- Lei Distrital nº 4.317/2009 - Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências;
- Lei Distrital nº 4.356/2009 - Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remunerações dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;
- Lei Distrital nº 7.094/2022 - dispõe sobre a recomposição das tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

(Obs.: normas declaradas inconstitucionais pelo TJDF: As Leis Distritais nº 6.321/2019 e 6.741/2020; os §§1º, 2º e 4º do artigo 54 da Lei Distrital nº 6.637/2020. Acórdão nº 1398514, Processo nº 0723893-75.2021.8.07.0000).

#### **4. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

A proposição da contratação em questão conta com prévia sinalização positiva do e. Plenário, por meio da Decisão nº 5/2023 – AD, que autorizou a Secretaria-Geral de Administração-SEGEDAM a dar início aos procedimentos preparatórios a que alude a Decisão nº 4310/2019, visando à realização de concursos públicos para provimento de cargos vagos das áreas fim e meio deste Tribunal, tendo ressaltado apenas que a fase externa (publicação de editais) somente deverá ser deflagrada após a confirmação da efetiva concretização das medidas previstas na Decisão nº 77/2022 – AD.

#### **5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A presente contratação prevê a realização de apenas 1(um) único certame, de forma que se torna dispensável maiores informações quanto a estimativa das quantidades da contratação.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

## **6. DO NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação não se enquadra em parcelamento, não havendo previsão de se realizar contratação similar neste exercício financeiro.

## **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação referente ao presente objeto não envolverá custos diretos para este Tribunal de Contas. Ressalte-se que é usual, no âmbito da Administração Pública, a via dos denominados “contratos de risco”, para fins de realização de concursos públicos. Nesse tipo de contratação, não há dispêndio de recursos orçamentários pelo contratante, ficando a remuneração da contratada a depender dos valores colhidos das inscrições dos candidatos no certame. Por exemplo, o TCDF já empregou a fórmula de contratos de riscos em concursos anteriores para as carreiras dessa Corte de Contas, podendo-se citar os seguintes ajustes: Contrato nº 30/2013 (Processo nº 28.640/2013), Contrato nº 21/2011 (Processo nº 10.733/2011), Contrato nº 19/2002 (Processo nº 261/2002), e Contrato nº 25/2019 (Processo nº 23.920/19).

Como já citado, almeja-se que o TCDF não incorra em despesa pública para a realização dos concursos em tela, e para consecução desse objetivo passa-se o risco da demanda (número de candidatos a serem inscritos) para a contratada. Dessa forma, tal risco passa a integrar o risco ordinário da contratada, ou seja, caso haja procura adequada pelas provas dos concursos, essa obterá remuneração para cobrir as despesas com a realização da seleção, e eventual excedente será aplicado nas atividades fins da instituição. Por outro lado, caso haja procura insuficiente, a contratada suportará os custos e as obrigações, referentes à realização dos concursos, sem ônus adicional para o contratante.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

No âmbito do TCDF, verifica-se que já se realizou contratos dos concursos anteriores com a presente instituição para as carreiras desta Corte de Contas, podendo-se citar os seguintes ajustes:

Contrato nº 25/2019 (Processo nº 23.920/19);

Contrato nº 30/2013 (Processo nº 28.640/2013);

Contrato nº 21/2011 (Processo nº 10.733/2011); e

Contrato nº 19/2002 (Processo nº 261/2002);

Além disso e segundo informações colhidas na rede mundial de computadores, o Cespe/Cebraspe, acumula larga experiência em avaliar programas e sistemas educacionais, projetos governamentais, currículos escolares, sendo que os próprios procedimentos seletivos da Universidade de Brasília são por ele conduzidos. Em âmbito nacional, destaca-se o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Exame Nacional



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

de Desempenho de Estudantes (Enade) e a Avaliação da Educação Básica (Saeb), desenvolvidos pelo Ministério da Educação. De 2006 a 2012, o Centro realizou mais de 40 avaliações, que contaram com a participação de mais de 10 milhões de estudantes.

Conforme informações extraídas dos relatórios de gestão do Cebraspe, nos últimos 5(cinco) anos a referida entidade realizou expressiva quantidade concursos públicos, em todo o território nacional, em atendimento a órgãos e entidades públicas de todas as esferas, com milhares de candidatos inscritos, a saber:

INSTITUIÇÃO/EVENTO	Inscritos
<b>2021</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO CERTAME	618
AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E INVESTIMENTOS (APEX-BRASIL)	1.750
BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. (BANESE)	24.335
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ	3.114
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE	2.263
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	19.057
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS	15.917
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA (SERVIDOR)	10.244
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE (DEFENSOR)	5.300
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DEFENSOR)	2.670
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DEFENSOR)	2.160
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (DEFENSOR)	3.190
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (DEFENSOR)	1.816
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	321.615
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	304.330
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	694
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MÉDICA	609
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – RES. MULTIPROFISSIONAL	570
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE PESQUISA MAPEAMENTO	57.893
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - AGENTE DE PESQUISAS POR TELEFONE (APT)	14.623
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - SUPERVISOR DE COLETA E QUALIDADE	51.164
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE (IBAMA)	151.062
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)	33.217
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CERTAME	826
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - SERVIDOR	7.292
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - PROMOTOR	2.928
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROMOTOR	1.316
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	308
PETROBRAS	160.567
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA	95.424
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	43.073
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE	12.575



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DELEGADO	12.360
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	67.884
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA	12.468
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO	Em processamento
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	4.590
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	1.494
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	1.477
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA	4.714
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	3.989
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS	29.372
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS	6.197
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE	3.291
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA	3.740
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ	15.091
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS	11.484
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	17.909
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	1.835
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS	32.194
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA/MT)	739
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)	8.374
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ANALISTA	1.105
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TÉCNICO	13.947
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	8.748
<b>2020</b>	
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ	6.164
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	30.601
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN)	179.691
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PROMOTOR)	4.482
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF) - AGENTE	88.891
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	75.781
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO)	5.864
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (PROCURADOR DE CONTAS DO MPC/DF)	564
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10.233
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ANALISTA)	35.733
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TÉCNICO)	71.385
<b>2019</b>	
CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL	4.147
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (AUDITOR)	7.519
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10.263
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2020	857
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2020	783
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (PROCURADOR)	486



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (SERVIDOR)	7.445
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (PROMOTOR)	7.782
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (SERVIDOR)	28.979
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (PROMOTOR)	2.525
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - ESCRIVÃO	52.636
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE - DELEGADO	4.677
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	129.152
PREFEITURA DE SÃO CRISTOVÃO	5.014
PROCESSO SELETIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA CONCILIADOR E JUIZ LEIGO	30.627
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	59.038
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SERVIDOR	19.923
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PROCURADOR	585
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL) - AUDITOR	8.207
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)	15.949
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	18.655
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - PROCURADOR	354
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SERVIDOR	2.781
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA – JUIZ	7.382
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - NOTÁRIOS	696
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - SERVIDOR	68.750
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – JUIZ	3.316
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SERVIDOR	69.814
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – SERVIDOR	149.789
<b>2018</b>	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	108.315
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ADMINISTRATIVA	20.161
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA ASSISTENCIAL	53.716
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – ÁREA MÉDICA	4.009
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA	13.675
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	14.076
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL	338
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – 2018/1 – RESIDÊNCIA MÉDICA	782
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – RESIDÊNCIA MÉDICA 2019	669
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB) – MULTIPROFISSIONAL 2019	449
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	5.836
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	13.336
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – 2018	10.258
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	65.252
INSTITUTO RIO BRANCO – CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA	5.295
MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ	16.550
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	264.939
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SERGIPE – DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DA 3ª CLASSE	4.677
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	147.764



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	3.582
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	28.729
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS	3.431
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO	12.030
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TÉCNICO TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL	9.005
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	66.612
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11.356
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA – JUIZ SUBSTITUTO	7.001
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	7.036
<b>2017</b>	
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA (ABIN)	64.882
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – CBMAL (COMBATENTE)	11.480
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE/AC (DEFENSOR)	1.291
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL (DEFENSOR)	2.937
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU (DEFENSOR)	12.548
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL)	268
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB (RESIDÊNCIA MÉDICA)	732
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	5.939
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR (PROMOTOR)	2.150
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN (DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO)	13.311
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE – PGE/SE (PROCURADOR)	4.031
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	7.493
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL)	13.290
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – PM/AL (SOLDADO)	57.382
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – PC/MA	14.146
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO – PM/MA	102.738
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	7.846
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – SEMAD	30.968
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF	152.123
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	8.148
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE	23.115
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (JUIZ SUBSTITUTO)	7.720
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA – TRE/BA	61.249
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TRE/PE	57.822
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS – TRE/TO	14.291
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (SERVIDOR)	174.106
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (JUIZ SUBSTITUTO)	7.674
<b>2016</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA	60.481
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	4.298
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (ADMINISTRATIVO)	116.428



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO	5.652
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRES-PJUD	4.957
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB (SERVIDOR)	13.510
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.087.864
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	4.925
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	57.766
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS	3.054
SEBRAE NACIONAL – CERTIFICAÇÃO	4.060
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIENTÍFICA)	10.476
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SDS/PE (CIVIL)	53.717
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOIÁS – SEGPLAN (AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS)	31.331
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO)	12.937
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	26.273
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ANALISTA DE CONTROLE)	7.576
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (AUDITOR)	902
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL)	5.145
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (JUIZ SUBSTITUTO)	1.841
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	35.539
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TÉCNICO JUDICIÁRIO)	2.628
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIO)	15.492
<b>2015</b>	
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA)	23.667
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE/PI	1.718
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – DEPEN	52.596
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DPE/PE	4.062
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – DPE/RN	3.064
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU	13.012
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB	24.599
INSTITUTO RIO BRANCO (PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA / BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA DIPLOMACIA)	851
INSTITUTO RIO BRANCO (CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	5271
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP)	35.934
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	17.442
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR (PROCURADOR)	3.315
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ	71.420
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AUDITOR)	309
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SERVIDOR)	1.548
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO)	9.417
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU)	563
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO)	38.723



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)	4.180
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (JUIZ SUBSTITUTO)	4.008
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO)	3.399
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (SERVIDOR)	71.833
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS	2.6966
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	16.663
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ	15.490
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20.045
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)	8.350
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)	5.692
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.020
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SEC/BA)	6.065
<b>2014</b>	
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL	44.656
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ	51.219
CAIXA ECONÔMICA (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)	19.870
CAIXA ECONÔMICA (CARREIRA ADMINISTRATIVA)	1.156.790
CÂMARA DOS DEPUTADOS	91.108
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE	11.024
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS)	1.876
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS)	9.422
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (ADMINISTRATIVO)	324.527
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL)	98.127
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – FUB	2.616
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO	54.182
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI	8.836
INSTITUTO RIO BRANCO – IRBR (CONCURSO PARA ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA)	4.152
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC	939
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC	21.284
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE	116.494
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPE_AC	1.091
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE	4.291
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA – PGE_BA	7.100
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE_PI	3.179
RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA	1.034
SEBRAE NACIONAL (PROGRAMA TRAINEE)	2.726
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA	29439
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF	28.715
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE_PB	659
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO)	8.513
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL)	1.579



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DA BAHIA)	8.984
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – TJSE	18.969
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE (OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE)	1.097
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE	59.166

No que tange a concursos realizados pelo Cebraspe, para cargos de natureza administrativa, semelhantes aos de Analista de Administração Pública e Técnico de Administração Pública do TCDF, nota-se também uma expressiva quantidade de serviços prestados ou em andamento, conforme quadro demonstrativo visto a seguir:

Instituição/Evento	Inscritos	Cargo(s)	Cidade/UF	Status
<b>2021</b>				
<b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas</b>	6.197	Cargo 1: Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual Cargo 2: Auditor Fiscal Da Receita Estadual	Maceió/AL	Concluído
<b>Secretaria de Fazenda do Estado de Sergipe</b>	3.291	Cargo de Auditor Técnico De Tributos	Aracaju/SE	Em andamento
<b>Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Roraima</b>	3.740	Cargo de Auditor Fiscal De Tributos Estaduais	Boa Vista/RR.	Concluído
<b>Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará</b>	15.091	Cargo 1: Auditor Fiscal Da Receita Estadual Cargo 2: Auditor Fiscal Contábil-Financeiro Da Receita Estadual Cargo 3: Auditor Fiscal Jurídico Da Receita Estadual Cargo 4: Auditor Fiscal De Tecnologia Da Informação Da Receita Estadual	Fortaleza/CE	Concluído



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

<b>Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b>	1.105	Cargo de analista de controle externo – área organizacional – especialidade: tecnologia da informação	Rio de Janeiro/RJ	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b>	13.947	Cargo de Técnico da Carreira de Técnico de Controle Externo	Rio de Janeiro/RJ	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina</b>	8.748	Cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo	Florianópolis/SC	Concluído
<b>2020</b>				
<b>Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE</b>	Cargo 3: 847 Cargo 40: 756	Cargo 3: Auditor Fiscal (NS) Cargo 40: Fiscal de Tributos (NM)	Região Metropolitana de Aracaju/SE	Concluído
<b>Prefeitura de Aracaju/SE</b>	Inscrições em Andamento	Cargo 1: Auditor de Tributos Municipais – Especialidade: Abrangência Geral  Cargo 2: Auditor de Tributos Municipais – Especialidade: Tecnologia da Informação	Aracaju/SE	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) ACE</b>	Inscrições suspensas	Auditor de Controle Externo	Brasília/DF	Concluído
<b>2019</b>				
<b>Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (Auditor)</b>	7.519	Cargo 1: Auditor de Controle Interno - Área de Auditoria – Campo de Atuação Governamental Cargo 2: Auditor de Controle Interno - Área de Auditoria – Campo de Atuação Obras Públicas Cargo 3: Auditor de Controle Interno - Área de Auditoria – Campo de Atuação Tecnologia da Informação Cargo 4: Auditor de Controle Interno - Área de Correição	Fortaleza/CE	Concluído



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

		Cargo 5: Auditor de Controle Interno - Área de Fomento ao Controle Social		
Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ/AL) - Auditor	8.207	Cargo 1: Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual Cargo 2: Auditor Fiscal da Receita Estadual	Maceió/AL	Concluído
<b>2018</b>				
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Assistente Administrativo Fazendário	12.030	Assistente Administrativo Fazendário	Porto Alegre/RS	Concluído
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Auditor Fiscal	10.244	Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe A	Porto Alegre/RS	Concluído
Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Técnico Tributário da Receita Estadual	9.005	Técnico Tributário da Receita Estadual	Porto Alegre/RS	Concluído
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	11.356	Cargo 1: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Administração Cargo 2: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Ciências Atuariais Cargo 3: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Ciências Contábeis Cargo 4: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Ciência da Computação Cargo 5: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Ciências Econômicas Cargo 6: Analista de Controle Externo – Área de	Belo Horizonte/MG	Concluído



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

		Graduação/Especialidade: Direito Cargo 7: Analista de Controle Externo – Área de Graduação/Especialidade: Engenharia		
<b>2017</b>				
<b>Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - Auditor</b>	3.435	Auditor do Estado do Rio Grande do Sul, Classe A	Porto Alegre/RS	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE</b>	23.115	Cargo 1: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Contas Públicas  Cargo 2: Auditor de Controle Externo – Área: Auditoria de Obras Públicas  Cargo 3: Analista de Controle Externo – Área: Auditoria de Contas Públicas  Cargo 4: Analista de Gestão – Área: Administração  Cargo 5: Analista de Gestão – Área: Julgamento	Recife/PE	Concluído
<b>2016</b>				
<b>Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Auditor Fiscal de Controle Externo)</b>	12.937	AUDITOR FISCAL DE CONTROLE EXTERNO – Administração; Contabilidade; Direito; Economia; Engenharia Civil; e Informática	Florianópolis/SC	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado do Pará</b>	26.273	Auditor de Controle Externo – Várias Áreas; e Auxiliar Técnico Várias Áreas.	Belém/PA	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Analista de Controle)</b>	7.576	Cargo 1: Analista de Controle – Área: Administração Cargo 2: Analista de Controle – Área: Arquitetura Cargo 3: Analista de Controle – Área: Atuarial	Curitiba/PR	Concluído



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

		<p>Cargo 4: Analista de Controle – Área: Comunicação Social</p> <p>Cargo 5: Analista de Controle – Área: Contábil</p> <p>Cargo 6: Analista de Controle – Área: Engenharia Civil</p> <p>Cargo 7: Analista de Controle – Área: Engenharia Elétrica</p> <p>Cargo 8: Analista de Controle – Área: Tecnologia da Informação</p> <p>Cargo 9: Analista de Controle – Área: Jurídica</p>		
<b>Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Auditor)</b>	902	Auditor de Controle	Curitiba/PR	Concluído
<b>2015</b>				
<b>Controladoria-Geral do Estado do Piauí – CGE/PI</b>	1.718			
<b>Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Auditor)</b>	309	Auditor	Natal/RN	Concluído
<b>Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (Servidor)</b>	1.548	<p>Cargo 1: Assessor Técnico de Informática</p> <p>Cargo 2: Assessor Técnico de Jurídico</p> <p>Cargo 3: Inspetor de Controle Externo – Especialidade Administração, Contabilidade, Direito ou Economia</p> <p>Cargo 4: Inspetor de Controle Externo – Especialidade: Engenharia Civil</p> <p>Cargo 5: Inspetor de Controle Externo – Especialidade: Tecnologia da Informação</p>	Natal/RN	Concluído
<b>Tribunal de Contas da União (Auditor Federal de Controle Externo)</b>	9.417	<p>Cargo 1: Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo - Especialidade: Controle Externo - Orientação: Auditoria</p>	Belém/PA; Boa Vista/RR; Brasília/DF; Cuiabá/MT; Macapá/AP; Manaus/AM; Rio Branco/AC	Concluído



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

Governamental  
Cargo 2: Auditor Federal  
de Controle Externo -  
Área: Controle  
Externo - Especialidade:  
Controle Externo -  
Orientação:  
Tecnologia da Informação

## 9. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A SEREM TOMADA ANTES DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na Lei nº 4.949/12, que normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, assim como em outras normas aplicáveis ao caso, incumbe ao Tribunal:

- i) constituir as comissões de concurso;
- ii) noticiar, de forma sucinta, o início do procedimento para realização de concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal, com a indicação dos cargos e do número provável de vagas a serem providas;
- iii) constituir preposto técnico para representar as comissões e a instituição junto à instituição contratada;
- iv) fazer constar previsão específica na LDO/2024, para fins de convocação e nomeação de candidatos;
- v) fazer constar previsão orçamentária correspondente aos cargos que serão providos.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar o provimento e preenchimento de cargos efetivos vagos das carreiras da área finalística e meio do TCDF, de modo a assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços e o atingimento dos objetivos institucionais do Tribunal.

Além disso, sabe-se que o processo de contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública brasileira pode insurgir em falhas e percalços. De forma a trazer graves prejuízos para a contratação, para a Administração Pública e para a sociedade. Diante disso, objetiva-se (como resultado principal) a celebração de um contrato com instituição que possua histórico e competência de processos seletivos no



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF**  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - SPC

âmbito dos entes federativos, em especial no Distrito Federal, desprovidos de possíveis máculas no certame em questão.

## **11. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Não se aplica a esta contratação.

## **12. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Demonstrada a pertinência do Cebraspe com as atividades de recrutamento e seleção mediante concursos públicos, a sua reputação ético-profissional, a sua expertise, a comprova experiência e os demais requisitos formais estabelecidos na legislação, entende-se que o ajuste contratual ora proposto pode ser enquadrado indubitavelmente na hipótese de dispensa consubstanciada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Da mesma forma, entende-se que a referida instituição é a mais adequada e qualificada para ser contratada por esta Corte de Contas, para fins de realizar concurso público para os cargos efetivos antes mencionados.

Por todo o exposto, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) em acordo com o disposto nos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao caso. Sendo que, os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação aprovam o seu teor e atestam a viabilidade da contratação – seja pelos preços aplicados na presente contratação apresentado, seja pelas questões técnicas e econômicas aplicadas ao presente caso –, de forma que procedemos a assinatura por meio eletrônico.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR**  
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO  
SUPERVISOR

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**ARIEL DIAS LIMA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETÁRIO

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**NORTON FERRAZ SANCHES**  
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E  
ESTÁGIOS  
SUPERVISOR